



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 081/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Mococa, 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0321	12/02/25	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar 202205836345, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1309).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 92 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000053 – Convenio 2022.058.36345 – Aquis. Instr. Musicais

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

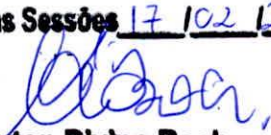
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

A P R O V A D O

Sala das Sessões 17/02/2025 JSF



Clayton Divino Boch
Presidente

☐ Visualizar Por Agrupados



Extrato conta corrente

G331201552182752011
20/06/2024 16:13:44

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 43946-0 MUNICIPIO INST MUSICAIS
Período do extrato de 01/08/2024 até 20/06/2024

Lançamentos

DT. balancete	DT. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/06/2024		0000	14138	Ordem Bancária	202.408.140.053.704	100.000,00 C	100.000,00 C
				48377220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
18/06/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.572	100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/06/2024		0000	00000	929 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							100.058,34 C
Saldo							100.058,34 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							26/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							100.058,34

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE564074 ANTONIO CARLOS VITORINO.

Demanda 030306



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FOLHA CAPA EMENDA 2022.058.36345

FOLHA CAPA EMENDA 2022.058.36345	
Parlamentar: Lulz Fernando T Ferreira	Município: MOCOCA
Ano Referência: 2022	Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura e Economia Criativa
CNPJ do beneficiário:	Objeto: Destinados à compra de instrumentos musicais
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	Valor (R\$): 100.000,00
Ação:	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SCEC-PRC-2022-00052-DM

Data de Produção

01/Março/2022

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Assunto

Aquisição de Equipamentos de Cultura - SCEC



Assinado com senha por: SAMANTHA JANE ADAOLISA OGBONNA - 01/03/2022 às 17:21:44
Documento N°: 030306A0921380 - consulta e autenticação em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030306A0921380>

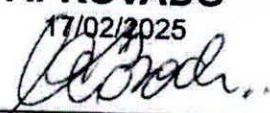
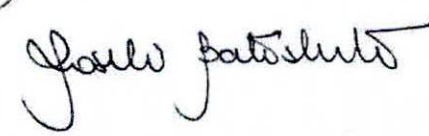
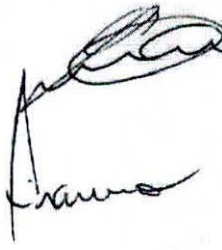
Classif. Documental 001.01.03.003



SCECPRC2022000052DM



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 17/02/2025 
0358	17/02/2025	Be	CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>72</u> /2025.			EMENTA
			Requer regime de urgência parlamentar para matérias que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Parlamentar para as seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI Nº 022/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Dispõe sobre a criação do emprego público de Coordenador Pedagógico, vinculado ao Magistério Municipal, no âmbito do Município de Mococa e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025. 			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

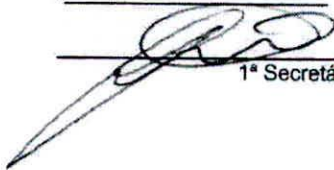
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 03ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO
DATA : 17 DE FEVEREIRO DE 2025
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA PARLAMENTAR
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : 12025

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	X			
3-	DU PEREIRA LIMA	X			
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES	X			
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	X			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
7-	EDSON DE OLIVEIRA	X			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO	X			
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	X			
10-	IVAN FRANCISCO	X			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB	X			
12-	LUIZ BRAZ MARIANO	X			
13-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
14-	ROSELI BATISTUTI	X			
15-	THIAGO JOSÉ COLPANI		X		

RESULTADO

Votos Favoráveis : _____
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____


1ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 027/2025

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Edson.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 021/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR(A) :- EDSON DO OLIVEIRA
ESPECIAL

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.

Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 18 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 038/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 006/2025, referente ao Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.
2. Autógrafo nº 007/2025, referente ao Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.

3. Autógrafo nº 008/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a criação do emprego público de Coordenador Pedagógico, vinculado ao Magistério Municipal, no âmbito do Município de Mococa e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.

4. Autógrafo nº 009/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.

5. Autógrafo nº 010/2025, referente ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale Alimentação.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.

6. Autógrafo nº 011/2025, referente ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre o reajuste do valor da Cesta Alimentação.”, aprovado em sessão ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
58 Dados: 2025.02.18
10:09:49 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 006/2025
PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1309).....R\$
100.000,00

FONTE DE RECURSO: 92 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000053 – Convênio 2022.058.36345 – Aquis. Instr. Musicais

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 006/2025

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

CLAYTON

Assinado de forma
digital por CLAYTON
DIVINO

DIVINO

BOCH:0345020

BOCH:03450200658

0658

Dados: 2025.02.18

10:10:19 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO

Assinado de forma digital
por GIOVANNA FAVERO
TAQUES

TAQUES

LOYOLA:42397109

LOYOLA:42397109875

875

Dados: 2025.02.18 10:31:26
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN

Assinado de forma
digital por IVAN

FRANCISCO:2

FRANCISCO:2146861
0880

1468610880

Dados: 2025.02.18
10:33:02 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 006/2025
PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 1309).....R\$
100.000,00

FONTE DE RECURSO: 92 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000053 – Convênio 2022.058.36345 – Aquis. Instr. Musicais

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 006/2025

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

CLAYTON

DIVINO

BOCH:0345020

0658

Assinado de forma
digital por CLAYTON

DIVINO

BOCH:03450200658

Dados: 2025.02.18

10:10:19 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO

TAQUES

LOYOLA:42397109

875

Assinado de forma digital

por GIOVANNA FAVERO

TAQUES

LOYOLA:42397109875

Dados: 2025.02.18 10:31:26

-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN

FRANCISCO:2

1468610880

Assinado de forma

digital por IVAN

FRANCISCO:2146861

0880

Dados: 2025.02.18

10:33:02 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário